



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 –
PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO N° 01/2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais Decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargo de Provisão em Comissão a partir de 01/01/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Pratinha, 02 de Janeiro de 2017.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura no dia 02/01/2017